



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-131/18.

DATA: 05 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONC EDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria Ines Francisco de Oliveira, matrícula nº- 200826, ocupante do cargo zeladora, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, devendo retornar suas atividades normais em 01/01/2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/09/18.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de agosto de 2018.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>8276</u>	PÁG: <u>C13</u>
DATA: <u>06 / 09 / 18</u>	